Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/06/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1230, DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel – IPC, para que sejam feitos estudos para implantação de ciclovias na Avenida Ipanema e Avenida das Pombas, no bairro Floresta.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de junho de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Justificativa:

A construção de ciclovias em duas avenidas movimentadas justifica-se pela necessidade de promover maior segurança e mobilidade para os ciclistas que circulam diariamente nessas vias, atualmente expostos a riscos devido ao intenso fluxo de veículos. Além de proporcionar um meio de transporte mais seguro e acessível, a implantação das ciclovias contribui significativamente para a redução do trânsito e da emissão de poluentes, incentivando o uso de alternativas sustentáveis e saudáveis de locomoção. A medida também atende a uma crescente demanda da população por infraestrutura adequada ao uso de bicicletas, favorecendo a integração dos diversos modais de transporte e promovendo melhorias na qualidade de vida urbana.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA